



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV/PI Nº 42/2023, de 15 de maio de 2023

EMENTA: Dispõe e Designa Representantes deste CRMV-PI para integrar o Grupo Gestor do Plano Estratégico da Febre Aftosa – PNEFA no Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, especialmente a alínea “a” do artigo. 12, c/c as letras “b” e “i” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988 e,

Considerando a Portaria 15.204-030/2020 c/c 52.201-93/202 da Agência Agropecuária do Piauí – ADAPI e o Ofício nº 227/2023/ADAPI/DG

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear o Méd.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto (CRMV-PI 0491-VP), Presidente do CRMV-PI, como membro Titular e, o Med.Vet. Reginaldo Soares Veloso (CRMV-PI 0274-VP), Conselheiro Titular do CRMV-PI, como membro suplente para compor o Grupo Gestor do Plano Estratégico da Febre Aftosa – PNEFA no Estado do Piauí.

Art. 2º - Os membros designados no artigo anterior, integrarão a Grupo Gestor do Plano Estratégico da Febre Aftosa – PNEFA no Estado do Piauí, no campo estadual de ação piauiense, cujos assuntos são inerentes ao seu planejamento, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 15 de maio de 2023.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI nº 0491-VP
Presidente do CRMV-PI

